



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br  
Trav Olindina Alves Pereira, 35 – Centro – CEP 88.020-095 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

## **TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO** **REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** **ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: CCL**

### **1 – OBJETO**

Aquisição de equipamentos TABLET COM CANETA SPEN destinados ao uso pela fiscalização do CRF/SC, em conformidade com o sistema SAGICON implantado no CRF/SC.

### **2 – JUSTIFICATIVA**

Com as novas sistemáticas vinculadas ao novo sistema de cadastro do CRF/SC, a ação de fiscalização ocorrerá eletrônica, essencialmente. Durante a fiscalização eletrônica é necessário fazer as consultas ao sistema online com lavraturas dos termos de fiscalização. Durante a fiscalização, o fiscal solicita assinatura diretamente no equipamento pelo fiscalizado. Esta compra é imprescindível para fluidez com eficiência da fiscalização, devendo o CRF/SC propiciar equipamentos tecnológicos com qualidade que suportem facilmente as rotinas exaustivas da fiscalização eletrônica.

### **3 – FORMAÇÃO DO PREÇO E VALOR DE REFERÊNCIA**

Na tabela abaixo indicamos um resumo da pesquisa de preço utilizada, junto ao nicho de mercado, para referenciar esta contratação. A proposta classificada em primeiro lugar foi obtida diretamente com um fornecedor que forneceu computadores, e as demais consultas foram realizadas na internet a fim de verificar se o preço está dentro de acordo com o praticado no mercado. Os preços da internet foram obtidos para checar se o preço ofertado pelo fornecedor a ser contratado.

Fornecedor	Descrição do Item	Qtde	UN	Total	Global
VIPH IT	<b>Tablet SAMSUNG GALAX TAB T505N</b>	<b>10</b>	<b>2.290,00</b>	<b>22.900,00</b>	<b>28.800,00</b>
	<b>Caneta SPEN ORIGINAL SAMSUNG (TABLET)</b>	<b>10</b>	<b>590,00</b>	<b>5.900,00</b>	
SUBMARINO	Tablet SAMSUNG GALAX T505, incluso Caneta SPEN Original	10	2.909,33	29.093,30	29.093,30
KABUM	Tablet SAMSUNG GALAX T505, incluso Caneta SPEN Original	10	3.299,00	32.990,00	32.990,00

#### **3.1 – MENOR PREÇO**

Razão Social: VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNPJ: 33.419.290/0001-61

Valor: R\$ 28.800,00

Habilitação: SIM

#### **3 – DA LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Justifica-se a dispensa de licitação pela eficiência e economicidade da contratação, haja visto que um processo de licitação demandaria um custo elevado sem certeza de obter vantagem para o CRF/SC. Esta CCL indica a continuidade do processo nestes termos e em conformidade com a Orientação Normativa 69/2021 da AGU – Advocacia Geral da União, em razão do valor.



### **3 – FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização deste serviço ficará a cargo do Departamento de Fiscalização do CRF/SC, a quem competirá acompanhar ou delegar a outrem a execução do serviço.

### **5 – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será no prazo de até 15 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal eletrônica pela contratada ao CRF/SC. A indicação orçamentária ocorrerá na conta

6.2.2.1.1.02.01.03.012 - Programa de Aprimoramento da Fiscalização

5.2 A nota fiscal deverá ser preenchida corretamente, com todos os dados do CRF-SC e deverá constar os códigos dos serviços, a alíquota de ISS, se for o caso, e demais impostos que serão deduzidos do valor a pagar.

5.3 O pagamento será efetuado exclusivamente por meio eletrônico bancário em nome da contratada, podendo ser por boleto bancário ou depósito em conta corrente, ou outro meio previsto na legislação vigente;

5.4. Caso a empresa esteja obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica, deverá enviar o arquivo *.xml* por e-mail, ficando ainda obrigada a enviar os demais documentos exigidos pela legislação.

5.5. Em havendo atraso de pagamentos dos créditos resultantes da aquisição, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,1% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

5.6. As despesas para atendimento do objeto são encargos exclusivos da contratada.

5.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Florianópolis/SC, 03/03/2022.

**Everaldo Amaral**, Presidente da CCL do CRF/SC. Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência. **Farm. Marco Aurélio Thiessen Koerich**, Presidente do CRF/SC. Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.